



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

VALIDADE DA ATA DE REGISTROS: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES (PNCP).

PROCESSO Nº 1331/CCP/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE, COMPDEC E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao dia 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco foi celebrada a presente Ata de Registro de Preços, na sala da Coordenadoria de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o no 04.695.284/0001-39, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2800, Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, neste ato representada pela Presidente do Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços, a Senhora Poliane Bedone da Costa, e a empresa CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA, inscrita no CNPJ 41.947.390/0001-99. A esta Ata de Registro de Preços aplica-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/06 e alterações, bem como com base nas condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência, sendo seguida a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO FORMA ELETRÔNICO nº 030/2025, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo Prefeito, Weliton Pereira Campos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os registros de preços no âmbito do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X.**
- O registro de preços terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme preceitua o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
- As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o item 03 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

- A presente Licitação tem por objeto de **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas do gabinete, compdec e das secretarias municipais.**
- As quantidades serão fornecidas conforme as necessidades das interessadas do presente Registro de Preços, **pelo período mínimo de 12 (doze) meses, nos quantitativos conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do Edital.**
- A existência de preços registrados não obriga o Município de Espigão do Oeste/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ITEM	CÓDIGO	CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA CNPJ: 41.947.390/0001-99 R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067 VILA VERDE GREEN VILLE, CACOAL – RO CEP: 76960-433 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	526.009.047	ACCESS POINT WI-FI6 COMPACTO E ALIMENTADO VIA POE + ADAPTADOR POE (15W) ACCESS POINT COMPACTO E ALIMENTADO VIA POE + ADAPTADOR POE (15W) COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO	UND	28	1.104,00	30.912,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		<p>ESPECIFICAÇÃO: HARDWARE: INTERFACE DE REDE: 1 PORTA RJ-45 GBE; INTERFACE DE GERÊNCIA: ETHERNET; MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: POE; FAIXA DE VOLTAGEM SUPOSTADA: 44–57V DC; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA: 9W; POTÊNCIA MÁXIMA TX: 2.4 GHZ = 23 DBM, 5 GHZ = 23 DBM; MIMO: 2.4 GHZ = 2 X 2, 5 GHZ = 2 X 2; TAXA DE THROUGHPUT: 2.4 GHZ = 573.5 MBPS, 5 GHZ = 2402 MBPS; GANHO DE ANTENA; 2.4 GHZ = 3 DBI; 5 GHZ = 5.4 DBI; BOTÃO: RESET DE FÁBRICA; LEDS: BRANCO/AZUL; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -30 A 60° C (-22 A 140° F); UMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: ANATEL, CE, FCC, IC; SOFTWARE = PADRÕES WIFI 802.11A/B/G, WIFI 4/WIFI 5/WIFI 6; SEGURANÇA SEM FIO = WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA/WPA2/WPA3); BSSID = 8 POR RÁDIO; VLAN = 802.1Q; QOS AVANÇADO = RESTRIÇÃO DE BANDA POR USUÁRIO; ISOLAMENTO DO TRÁFEGO DE VISITANTES SUPOSTADO; DFS SEM ESPERA; CLIENTES SIMULTÂNEOS = 300+; MECÂNICA: DIMENSÕES = Ø160 X 33 MM (Ø6.3 X 1.3"); PESO = SEM MONTAGEM: 338 G (0.75 LB); COM MONTAGEM: 413 G (0.9 LB); MATERIAL DO GABINETE = POLICARBONATO, ALUMÍNIO; MATERIAL DA MONTAGEM = ABS, AÇO SGCC. GARANTIA DE 12 MESES EM TODOS OS ÍTENS. MODELO DE REFERÊNCIA: UBIQUITI ACCESS POINT U6+ - SKU: U6+ ADAPTADOR POE: ESPECIFICAÇÕES:TENSÃO DE SAÍDA: 48V DC @ 0.32A; PORTA LAN GIGABIT; TENSÃO NOMINAL: 100–240V AC @ 50/60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 500MA MAX; CORRENTE DE INRUSH: <100A PICO A 25°C; EFICIÊNCIA: 84.25+%; ONDULAÇÃO DE SAÍDA: 200MV P-P; FREQUÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 65 KZ; REGULAÇÃO DE LINHA: = 3%; REGULAÇÃO DE CARGA: = 5%; ALIMENTAÇÃO DE 2 PARES: PINOS 4, 5 (+) E 7, 8 (-); CONECTOR AC: IEC-320 C6; DADOS IN / POE: SOQUETE BLINDADO RJ45; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: DIFERENCIAL E MODO COMUM; PROTEÇÃO DE FIXAÇÃO: 11V DADOS, 60V ENERGIA; DESCARGA MÁXIMA DE SURTO: 1500A (8/20 ?S) ENERGIA; CORRENTE DE PULSO DE PICO: 36A (10/1000 ?S) DADOS; CAPACITÂNCIA DE DERIVAÇÃO: <5 PF DADOS; TEMPO DE RESPOSTA: <1 NS; TEMPERATURA OPERACIONAL AMBIENTE: 0 A 40° C (32 A 104° F); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -30 A 70°C (-22 A 158° F); UMIDADE OPERACIONAL AMBIENTE: 10 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC, UL, GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: UBIQUIT ADAPTADOR POE (15W) U-POE-AF</p> <p>Marca: UBIQUITI / U6+ + U-POE-AF</p>				
8	005.003.024	<p>ATTIV SEG POWER BI+ NOBREAK INTERATIVO BIVOLT NOBREAK INTERATIVO BIVOLT, IDEAL PARA SISTEMA DE CFTV E PDV,1200 VA / 360 W, TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 120 V, 8 TOMADAS DE SAÍDA, 2 BATERIAS DE 12 V 7 AH, 9 NÍVEIS DE PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO, CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE 1 BATERIA EXTERNA 12 V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - MODELO ATTIV SEG POWER BI+, POTÊNCIA DE PICO 1200 VA / 360 W, POTÊNCIA NOMINAL 250 W, TOPOLOGIA INTERATIVO, ENTRADA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120 V~ / 220 V~, VARIAÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA 96-149 V~ / 176-264 V~ (±20%), FREQUÊNCIA DE REDE 60 HZ ±3 HZ, DISJUNTOR / FUSÍVEL REARMÁVEL 10 A, CONSUMO EM MODO STAND BY 10 W, CABO DE FORÇA CABO DE 1 M COM PLUGUE TRIPOLAR DE</p>	UN	3	1.295,00	3.885,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		ACORDO COM A NORMA NBR 14136, SAÍDA - FATOR DE POTÊNCIA 0,3, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 120 V~, REGULAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA MODO REDE: 120V~ ±10% MODO BATERIA: 120V~ ±5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA < 8MS, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR GARANTE O VALOR DE TENSÃO DE SAÍDA PARA CARGAS ELETRÔNICAS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA 60 HZ ±1 HZ FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA SEMISSENOIDAL (RETANGULAR), TOMADA (NBR 14136) 8 TOMADAS DE 10 A. PROTEÇÕES - PROTEÇÃO CONTRA SUB/SOBRETENSÃO PASSA A OPERAR NO MODO BATERIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DA BATERIA ATÉ 10,2 V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA MODO REDE: FUSÍVEL REARMÁVEL MODO BATERIA: LIMITADOR DE CORRENTE INTERNO, BATERIAS -BATERIA INTERNA SELADA CHUMBO-ÁCIDO (VRLA), QUANTIDADE E CAPACIDADE 2 x 12 V 7 AH, CONECTOR PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) SB 50 (ANDERSON POWER), EXPANSÃO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) 1 BATERIA 12 V DE ATÉ 90 AH, CABO CONEXÃO BATERIA(S) EXTERNA(S) -, BARRAMENTO 12 V, CORRENTE MÁXIMA DE CARGA 2,5 A, TEMPO MÁXIMO DE CARGA 10H COM BATERIA INTERNA / 45H COM BATERIA EXTERNA DE 90 AH, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO PRODUTO - DIMENSÕES (L x A x P) 130 x 220 x 362 MM, PESO LÍQUIDO 9,000 KG, GABINETE PLÁSTICO ABS INJETADO PRETO ANTICHAMAS V0, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0-40 °C, UMIDADE AMBIENTE 0-90% (SEM CONDENSAÇÃO). PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOBREAK INTERATIVO BIVOLT ATTIV SEG POWER BI+ Marca: INTELBRAS / ATTIV SEG POWER BI+ 1200VA				
19	677.001.001	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS CAIXA DE CABO DE REDE CAT-6, 305 METROS, COR: AZUL ESPECIFICAÇÕES: APLICAÇÃO: REDES; COR: AZUL; IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS; REVESTIMENTO: PVC RETARDANTE A CHAMA; CONDUTOR: 100% COBRE; DIÂMETRO: 6MM; TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 0°C A 50°C; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 80°C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A 60°C; DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÁXIMO: 5%; RESISTÊNCIA ELÉTRICA CC MÁXIMA DO CONDUTOR DE 20°C: 93,8 OHMS/KM; CAPACITÂNCIA MÚTUA 1KHZ MÁXIMO: 56PF/M; DESEQUILÍBRIO CAPACITIVO PAR X TERRA 1KHZ MÁXIMO: 3,3PF/M; IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA: 100±15% OHMS; ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 545NS/100M @ 10MHZ; DIFERENÇA ENTRE O ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO: 45NS/100M; PROVA DE TENSÃO ELÉTRICA ENTRE CONDUTORES: 2500VDC/3S; VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL: 68%; NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332; CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG; ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM; RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG; PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. OS PASSOS DE TORCIMENTO DEVEM SER ADEQUADOS, DE MODO A ATENDER OS NÍVEIS DE DIAFONIA PREVISTOS E MINIMIZAR O DESLOCAMENTO RELATIVO ENTRE SI; NÚCLEO: OS PARES SÃO REUNIDOS COM PASSO ADEQUADO, FORMANDO O NÚCLEO DO CABO. É UTILIZADO UM ELEMENTO CENTRAL EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA SEPARAÇÃO	CX	58	1.038,00	60.204,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		DOS 4 PARES BINADOS; BLINDAGEM: NÃO BLINDADO (U/UTP); PESO DO CABO: 42KG/KM; CLASSE DE FLAMABILIDADE: NBR 14705 CM: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-3-25: "TEST FOR VERTICAL FLAME SPREAD OF VERTICALLY-MOUNTED BUNCHED WIRES OR CABLES - CATEGORY D" NBR 14705 CMX: DEVE ESTAR DE ACORDO COM IEC 60332-1-2: "TEST FOR VERTICAL FLAME PROPAGATION FOR A SINGLE INSULATED WIRE OR CABLE"; APLICAÇÕES: CUMPRIR OS REQUISITOS FÍSICOS E ELÉTRICOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568C.2 E ISO/IEC11801; O CABO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES); UTILIZADO COM OS SEGUINTE PADRÕES ATUAIS DE REDES CITADOS ABAIXO: ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 E AF-PHY-0018.000, 155/51/25MBPS; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS; 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS; 100BASE-T4, IEEE 802.3U ,100 MBPS; 100VG-ANYLAN, IEEE802.12, 100 MBPS; 10BASE-T , IEEE802.3, 10 MBPS; TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 MBPS; 3X-AS400, IBM, 10 MBPS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 CABO DE REDE CAT6 COM 305 METROS; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA. MODELO DE REFERÊNCIA: CABO DE REDE CAT.6 FURUKAWA, 305 METROS, AZUL - 62154 Marca: MPT / CAT.6				
27	516.001.127	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS (CFTV) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COMPRIMENTO: 305 METROS; DIÂMETRO DO CABO: 5,00 MM; COR: AZUL; MATERIAL DA CAPA: PVC (POLICLORETO DE VINILA) ANTI-CHAMA CMX; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C A 60°C; RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO: 4 VEZES O DIÂMETRO DO CABO; CONSTRUÇÃO: QUATRO PARES DE FIOS DE COBRE PURO AWG 24 TRANÇADOS; ISOLAMENTO EM POLIETILENO (PE); COBERTURA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA); DESEMPENHO ELÉTRICO: IMPEDÂNCIA: 100 OHMS ± 15 OHMS; CAPACITÂNCIA: MENOR QUE 5,2 PF/M; ATENUAÇÃO: MENOR QUE 26 DB A 100 MHZ; CROSSTALK: MENOR QUE -10 DB A 100 MHZ; PERDA DE RETORNO: MAIOR QUE 14 DB A 100 MHZ; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: ATÉ 1 GBPS; CATEGORIA DE CABO: CAT.5E; LEIS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS; LEIS NACIONAIS: LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES (LEI Nº 9.295/96); ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES); ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS); NBR 14034: CABOS DE PARES TRANÇADOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS - ESPECIFICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: UL (UNDERWRITERS LABORATORIES); ETL (INTERTEK TESTING LABORATORIES); CE (CONFORMIDADE EUROPEIA);ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES); ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS); A CERTIFICAÇÃO GARANTE A QUALIDADE E CONFIABILIDADE DO CABO, ALÉM DE FACILITAR SUA COMERCIALIZAÇÃO EM DIFERENTES MERCADOS; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CABO DE REDE INTELBRAS UTP CAT5.E 4PX24 AWG CMX 305M IMPACT LAN IL5CAZ Marca: MPT / CAT.5E	CX	61	865,00	52.765,00
48	507.001.151	DISCO SSD M.2 1TB Ssd 1tb, nvme pcie, leitura: 3500mb/s + gravação: 3000mb/s; especificações gerais de tecnologia: interface nvme (pcie gen 3 x4); capacidade: 1tb; fator de forma m.2 (2280); durabilidade total de 220 bytes gravados tbw (gravação total de	UND	10	532,00	5.320,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		bytes); mttf: 1,5 milhão de horas; velocidade e temporização: leitura sequencial 3,500 mb/s, gravação sequencial 3,000 mb/s; software de clonagem acronis true image fornecido pelo fabricante; software executivo de armazenamento para gerenciamento de firmware; garantia e devoluções: 5 anos limitado ou o tbw (gravação total de bytes produto de referência: ssd crucial p3 1tb pcie m.2 2280 ct1000p3ssd8 Marca: CRUCIAL / P3 1TB				
57	526.009.050	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: TAMANHO DO DRIVER: DINÂMICOS DE 40 MM; COMPRIMENTO DO CABO: 1.2 M; ÁUDIO: RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ A 20 KHZ; POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA: 20 MW; SENSIBILIDADE: 96 DB SPL @1 KHZ / 1 MW; IMPEDÂNCIA: 32 OHM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DO MICROFONE: 100 HZ A 10 KHZ; SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -42 DBV @ 1 KHZ / PA; TIPO DE MICROFONE: BOOM REMOVÍVEL; PADRÃO DE CAPTAÇÃO DO MICROFONE: DIRECIONAL; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FONE DE OUVIDO; MICROFONE REMOVÍVEL; ESPUMA PARA MICROFONE QSG; CERTIFICADO DE GARANTIA; FICHA DE SEGURANÇA; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR); PESO: 900 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM MODELO DE REFERÊNCIA: HEADSET GAMER JBL QUANTUM 100, DRIVERS 40MM, PRETO Marca: JBL / QUANTUM 100 M2	UND	57	300,00	17.100,00
68	005.003.026	IMPACT LAN CAT.5E CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS 305MT CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5E 8 VIAS DE COBRE 24 AWG, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 100 MHZ, IMPEDÂNCIA 100 OHMS, CLASSIFICAÇÃO FRENTE À CHAMA CMX 70°C, CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE, CAPA ISOLANTE EM PVC, SEM BLINDAGEM, USO INTERNO. O CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5E, É IDEAL PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO EM REDES IP HOME & OFFICE. OS CABOS POSSUEM COMO SEU CONDUTOR INTERNO PURO COBRE, GARANTINDO A TRANSMISSÃO DE DADOS MANTENDO A INTEGRIDADE DO SINAL, SENDO ASSIM A CATEGORIA CAT.5E TAMBÉM GARANTE VELOCIDADE SUPERIOR AS CATEGORIAS MAIS ANTI-GAS. HOMOLOGADO PELA ANATEL. MODELO IMPACT LAN UTP CAT.5E 4P, APLICAÇÃO REDES DE TRANSMISSÃO DE DADOS E CFTV IP, ISOLAMENTO DO CONDUTOR PEAD COM DIÂMETRO NOMINAL DE 0.90MM, CONDUTORES COBRE 24 AWG, CAPA PVC RETARDANTE A CHAMA CMX, TEMPERATURA MÍNIMA DE OPERAÇÃO -20°C RESISTÊNCIA ELÉTRICA (20°C) 93 ?/KM, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA (0 A 100 MHZ) 100±15?, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL 68%, DESEQUILÍBRIO RESISTIVO MÉDIO 5%, NORMAS ANSI TIA/EIA-568-B.2, ISO/IEC 11801, ABNT NBR 14703 E ABNT NBR 14705, APLICAÇÕES IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT E IEEE 802.3BT, DIÂMETRO NOMINAL DO CABO < 6 MM, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CABO U/UTP LAN PARA REDES DE DADOS CATEGORIA CAT.5E IL5CAZ/IL5CPR IL5CBR/IL5CCZ. Marca: MPT / CAT 5E	UN	6	981,00	5.886,00
74	507.003.032	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO TECLADO : ALTURA: 149 MM; LARGURA: 441 MM; PROFUNDIDADE: 18 MM; PESO: 498 G; MOUSE: ALTURA: 99 MM; LARGURA: 60 MM; PROFUNDIDADE: 39 MM; PESO: 75,2 G; RECEPTOR	UND	173	207,00	35.811,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		<p>NANO: ALTURA: 18,7 MM; LARGURA: 14,4 MM; PROFUNDIDADE: 6,6 MM; PESO: 2.0 G; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALCANCE SEM FIO: 10 METROS; TECLADO: DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS; TESTADO EM CONDIÇÕES LIMITADAS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60 ML); ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL; TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS; TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO; LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK; BOTÃO LIGA/DESLIGA; 2 PILHAS AAA (ALCALINAS); DURABILIDADE DA PILHA: ATÉ 36 MESES, CÁLCULO DA VIDA ÚTIL DA PILHA DO TECLADO COM BASE EM UMA ESTIMATIVA DE DOIS MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS DE TECLAS/ANO; MOUSE: TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO SUAVE; NÚMERO DE BOTÕES: 3 (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO MEIO); ROLAGEM LINHA: 2D, ÓPTICO; CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR; 1 PILHA AA (ALCALINA); DURAÇÃO DA PILHA: 12 MESES, CÁLCULO DA VIDA ÚTIL DA PILHA DO TECLADO COM BASE EM UMA ESTIMATIVA DE DOIS MILHÕES DE PRESSIONAMENTOS DE TECLAS/ANO; SUSTENTABILIDADE: PLÁSTICOS DO MOUSE: 49% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR 5EXCLUI PLÁSTICO NO CONJUNTO DE FIAÇÃO IMPRESSA (PWA), RECEPTOR E EMBALAGEM; PLÁSTICOS DO TECLADO: 54% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR 6EXCLUI PLÁSTICO NO CONJUNTO DE FIAÇÃO IMPRESSA (PWA), RECEPTOR E EMBALAGEM; CERTIFICADO DE CARBON NEUTRAL; COMBO COM GARANTIA: 36 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH MK270 WIRELESS KEYBOARD AND MOUSE COMBO Marca: LOGITECH / MK270</p>				
91	030.013.106	<p>NOBREAK 2200VA NOBREAK SENOIDAL 2200VA, COM AS BATERIAS INCLUSAS ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: POT. NOMINAL: 2200VA; POT. CONTÍNUA: 1200W; POT. PICO: 1320W; POT. MÍNIMA: 120W; CARGA DE INFORMÁTICA: 5 MICROS + 3 IMPRESSORAS; ENTRADA: TENSÃO NOM. ENTRADA: 120V - 220V AUTOMÁTICO; FAIXA DE ENTRADA: 95V - 140V / 180V - 245V; FREQ. ENTRADA: 47HZ - 63HZ; CONEXÃO DE ENTRADA: CABO DE ALIMENTAÇÃO AC COM 1,5M DE COMPRIMENTO PLUGUE PADRÃO NBR 14136; SAÍDA: TENSÃO NOM. SAÍDA: 120V (220V CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DE JUMPER INTERNO NA PLACA); FX. TENSÃO SAÍDA INVERSOR: 120V +-5% (220V+-5%); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 60HZ +-0,1%; FORMA DE ONDA: SEMI-SENOIDAL; NÚMERO DE TOMADAS: 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 4; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 4MS/TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR MENOR QUE 0,8MS; REND. PL. CARGA REDE: >= 95% PARA 120V/120V OU 220V/220V / >= 90% PARA 120V/220V OU 220V/120V; REND. PL. CARGA INVERSOR: >= 80%; GRUPO GERADOR: PERMITE SER LIGADO COM GERADOR; BATERIA: TENSÃO OPERAÇÃO: 24V; TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO-ÁCIDA, LIVRE DE MANUTENÇÃO; QUANTIDADE DE BATERIAS: 2 X 17/18AH/ 12V INTERNA; AUTONOMIA: AUT. TÍPICA: 10 MIN; AUT. MEIA CARGA: 20 MIN; AUT. PLENA CARGA: 6 MIN; TEMPO DE RECARGA: 10H APÓS 90% DESCARREGADA; PROTEÇÃO: SOBRECARGA: 110% NOBREAK SE DESLIGA EM 7MIN EM REDE E 50S EM INVERSOR 160% NOBREAK SE DESLIGA EM 1MIN EM REDE E 15S EM INVERSOR; CURTO-CIRCUITO: NOBREAK SE DESLIGA NA CONDIÇÃO DE CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA E PERMACE PISCANDO LED VERMELHO</p>	UND	13	2.655,00	34.515,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

	<p>SINCRONIZADO COM APITO DA CAMPAINHA. DEVE-SE DESLIGAR E RELIGAR O NOBREAK. SE PERSISTIR, ACIONAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA; DESLIGAMENTO POT. MÍNIMA: NOBREAK SE DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE ESTIVER EM MODO INVERSOR POR UM TEMPO DE APROXIMADAMENTE 8H E COM POTÊNCIA INFERIOR A 50W PARA EVITAR DESCARGA DESNECESSÁRIA DA BATERIA; BATERIA MÍNIMA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA NO MODO INVERSOR SE A TENSÃO DE BATERIA ATINGIR NÍVEL DE BATERIA MÍNIMA; ENTRADA: FUSÍVEL DE ENTRADA COM PORTA-FUSÍVEL TIPO ROSQUEÁVEL; SINALIZAÇÃO VISUAL: REDE NORMAL: LED NORMAL ACESO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGADA. LED NORMAL PISCANDO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGANDO; BATERIA SEM CARGA: LED NORMAL PISCANDO: REDE ELÉTRICA PRESENTE E BATERIA CARREGANDO; DESLIGAM. POR PROTEÇÃO: LED PROTEÇÃO PISCA EM SINCRONISMO COM AVISO SONORO DA CAMPAINHA; BATERIA BAIXA: OU BATERIA DESCARREGADA LED ATENÇÃO PISCA 5X NO PERÍODO; INVERSOR ATIVO: LED DE INDICAÇÃO DE POTÊNCIA DE SAÍDA ACENDE DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE CONSUMO DA CARGA COM INCREMENTO A CADA 20%; REDE ALTA: LED ATENÇÃO PISCA 3X NO PERÍODO; REDE BAIXA: OU REDE AUSENTE LED ATENÇÃO PISCA 1X NO PERÍODO; CARGA MÍNIMA: OU NOBREAK SEM CARGA LED ATENÇÃO PISCA 2X NO PERÍODO; SOBRETENSÃO: LED ATENÇÃO PISCA 6X NO PERÍODO SE HOVER O DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA (DEVE-SE DESLIGAR E RELIGAR O NOBREAK); POTÊNCIA EXCESSIVA: LED ATENÇÃO PISCA 4X EM SINCRONISMO COM A CAMPAINHA; TROCA DE BATERIA: LED ATENÇÃO ACESO DIRETO NO MODO REDE. SUBSTITUIR BATERIA, CASO CONTRÁRIO NOBREAK NÃO SERÁ CAPAZ DE SEGURAR CARGA SE HOVER FALHA DA REDE ELÉTRICA; SINALIZAÇÃO SONORA: INVERSOR ATIVO: APITA QUANDO ENTRAR NO MODO INVERSOR; DESLIGAM. POR PROTEÇÃO: APITO DA CAMPAINHA EM SINCRONISMO COM SINALIZAÇÃO VISUAL DO LED PROTEÇÃO; POTÊNCIA EXCESSIVA: APITO DA CAMPAINHA EM SINCRONISMO COM LED ATENÇÃO 4X ATÉ QUE SE RETIRE O EXCESSO DE CARGA DO NOBREAK; BATERIA DESCARREGADA: QUANTO MAIS A CAMPAINHA APITAR MENOR É A AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ O LIMITE DE DEZ APITOS; FUNÇÃO MUTE - PRESSIONAR O BOTÃO FRONTAL 6X PARA INIBIR OU HABILITAR A CAMPAINHA; DIMENSÕES: GABINETE: METÁLICO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA EPOXI; COR: PRETO; COMPRIMENTO: 430MM; LARGURA: 191MM; ALTURA: 240MM; PESO LÍQUIDO: 26,65KG; AMBIENTE: TEMP. DE FUNCIONAMENTO: 0 A 40°C; UMIDADE: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; RUIDO AUDÍVEL: MENOR QUE 45DBA (A 1M); MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): 10.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; HOMOLOGAÇÃO/CONFORMIDADE: CERTIF. SISTEMA DA QUALIDADE: ISO 9001:2015; GARANTIA: DESCRIÇÃO DE GARANTIA: GARANTIA DESTE EQUIPAMENTO (EXCLUINDO AS BATERIAS): 2 ANOS; GARANTIA DAS BATERIAS QUE INTEGRAM ESTE EQUIPAMENTO DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: NOBREAK NHS PREMIUM PDV MAX GII 2200VA, ENT. BIVOLT, SAÍDA 120V, BAT. 2X 17/18AH/12V</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

92	030.013.107	Marca: NHS / 90.D0.022400 NOBREAK 3300VA NOBREAK SENOIDAL 3300VA, COM AS BATERIAS INCLUSAS. ESPECIFICAÇÕES: NOBREAK SENOIDAL 3300VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 220 OU 120V, JÁ COM BATERIAS INCLUSAS: 3 X 36AH ESTACIONARIAS, USB: POTÊNCIA: POTÊNCIA. NOMINAL: 3300VA; POTÊNCIA. CONTÍNUA: 1980W; POTÊNCIA. PICO: 2178W; POTÊNCIA. MÍNIMA: 70W; FATOR DE POTÊNCIA. SAÍDA: 0,6; CARGA DE INFORMÁTICA: 10 MICROS + 3 IMPRESSORAS; ENTRADA: TENSÃO NOM. ENTRADA: 120V/220V BIVOLT AUTOMÁTICO; TIPO DE SELEÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO; FAIXA DE ENTRADA: 84V-156V / 176V-264V; FREQ. ENTRADA: 45HZ-65HZ; FASE: MONOFÁSICO; CONEXÃO DE ENTRADA: BORNEIRA + CABO DE ALIMENTAÇÃO AC COM 1,5M DE COMPRIMENTO PLUGUE PADRÃO NBR 14136; SAÍDA: TENSÃO NOM. SAÍDA: 120V (220V CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DE JUMPER INTERNO); TIPO DE SELEÇÃO DE SAÍDA: JUMPER; FX. TENSÃO SAÍDA REDE: -10%/+6%; FX. TENSÃO SAÍDA INVERSOR: 120V +-3% (220V+-3%); FREQUÊNCIA DE SAÍDA: 50HZ/60HZ INVERSOR ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DE ENTRADA DA REDE ELÉTRICA; FORMA DE ONDA: SENOIDAL; NÚMERO DE TOMADAS: 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136; NÚMERO DE TOMADAS 10A: 6; NÚMERO DE TOMADAS 20A: 2; CONEXÃO DE SAÍDA: BORNEIRA + TOMADAS; DISTORÇÃO HARMÔNICA: <= 1% COM CARGA LINEAR EM MODO INVERSOR (THD); ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 8; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 4MS/TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR MENOR QUE 0,8MS; REND. PL. CARGA REDE: >= 95% PARA 120V/120V OU 220V/220V / >= 90% PARA 120V/220V OU 220V/120V; REND. PL. CARGA INVERSOR: >= 75%; GRUPO GERADOR: PERMITE SER LIGADO COM GERADOR; BATERIA: TENSÃO OPERAÇÃO: 36V; TIPO DE BATERIA: ESTACIONÁRIA LIVRE DE MANUTENÇÃO; QUANTIDADE DE BATERIAS: 3 X 45AH/12V INTERNAS; AUTONOMIA: AUT. TÍPICA: 26 MIN; AUT. MEIA CARGA: 39 MIN; AUT. PLENA CARGA: 17 MIN; TEMPO DE RECARGA: 3H A 6H AUTOAJUSTÁVEL (APÓS 90% DESCARREGADA); PROTEÇÃO: SOBRECARGA: 125% NOBREAK SE DESLIGA EM 60S EM REDE E 15S EM INVERSOR; 150% NOBREAK SE DESLIGA EM 30S EM REDE E 7,5S EM INVERSOR; CURTO-CIRCUITO: NOBREAK SE DESLIGA NA CONDIÇÃO DE CURTO-CIRCUITO NA SAÍDA COM INDICAÇÃO NO LCD FRONTAL. DEVE-SE DESLIGAR E RELIGAR O NOBREAK; DESLIGAMENTO POTÊNCIA. MÍNIMA: NOBREAK SE DESLIGA AUTOMATICAMENTE SE ESTIVER EM MODO INVERSOR POR UM TEMPO DE 4 HORAS SEM CARGA CONECTADA; TEMPERATURA DE PROTEÇÃO: NOBREAK SE DESLIGA AUTOMATICAMENTE POR PROTEÇÃO INTERNA DE TEMPERATURA COM INDICAÇÃO NO LCD FRONTAL; BATERIA MÍNIMA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA NO MODO INVERSOR SE A TENSÃO DE BATERIA; ATINGIR NÍVEL DE BATERIA MÍNIMA; ENTRADA: DISJUNTOR CONTRA OPERAÇÕES INDEVIDAS PARA TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA; MÁX. ENERGIA DE SURTO DE TENSÃO: 420 JOULES (10/1000US); MAIS PROTEÇÃO: RELIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS CARGAS APÓS DESLIGAMENTO DO NOBREAK E RETORNO DE REDE; SINALIZAÇÃO VISUAL: REDE NORMAL: INDICAÇÃO DISPLAY "MODO REDE"; BATERIA SEM CARGA: INDICAÇÃO DISPLAY "MODO REDE" COM A BARRA DE BATERIA INCOMPLETA; DESLIGAM. POR PROTEÇÃO VISUAL:	UND	13	8.000,00	104.000,00
----	-------------	--	-----	----	----------	------------



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		<p>INDICAÇÃO DISPLAY "DESLIGAMENTO POR / MOTIVO DO DESLIGAMENTO"; BATERIA BAIXA: INDICAÇÃO DISPLAY "BATERIA BAIXA"; INVERSOR ATIVO VISUAL: INDICAÇÃO DISPLAY "MODO BATERIA"; REDE ALTA: INDICAÇÃO DISPLAY "REDE ANORMAL"; REDE BAIXA: INDICAÇÃO DISPLAY "REDE ANORMAL"; CARGA MÍNIMA: MENSAGEM NO DISPLAY: INVERSOR "MODO BATERIA / POTÊNCIA MIN = X MIN", ONDE X É O TEMPO RESTANTE PARA DESLIGAMENTO; SOBRETENSÃO: LED ATENÇÃO PISCA 6X NO PERÍODO SE HOUVER O DESLIGAMENTO POR SOBRETENSÃO NA SAÍDA (DEVE-SE DESLIGAR E RELIGAR O NOBREAK); POTÊNCIA EXCESSIVA VISUAL: INDICAÇÃO DISPLAY "POTÊNCIA EXCESSIVA"; TROCA DE BATERIA: INDICAÇÃO DISPLAY "VERIFICAR BATERIA"; TEMPERATURA VISUAL: INDICAÇÃO DISPLAY "TEMPO EXCESSIVA"; SINALIZAÇÃO SONORA: DESLIGAM. POR PROTEÇÃO: APITO INTERMITENTE DA CAMPAINHA; POTÊNCIA EXCESSIVA: APITO INTERMITENTE DA CAMPAINHA ATÉ QUE SE RETIRE O EXCESSO DE CARGA DO NOBREAK; BATERIA DESCARREGADA: CAMPAINHA COM APITOS CONTÍNUOS; TEMPERATURA: NOBREAK SE DESLIGA AUTOMATICAMENTE POR PROTEÇÃO INTERNA DE TEMPERATURA COM APITO LONGO; MAIS SINALIZAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA E COM CAMPAINHA APITANDO INDICA QUE O INVERSOR ESTÁ ATIVADO; SINALIZAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA E SEM APITO DA CAMPAINHA INDICA QUE O NOBREAK AGUARDA RECARGA; SINALIZAÇÃO DE IMINÊNCIA DE DESLIGAMENTO POR PROTEÇÃO INTERNA DE TEMPERATURA COM APITO CURTO E PAUSA LONGA; DIMENSÕES: GABINETE: METÁLICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; COR: PRETO; MOVIMENTAÇÃO: RODÍZIOS GIRATÓRIOS; COMPRIMENTO: 763MM; LARGURA: 210MM; ALTURA: 510MM; PESO LÍQUIDO: 72,74KG; COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO: PROTOCOLOS COMPATÍVEIS: SEC2400; ; AMBIENTE: TEMP. DE FUNCIONAMENTO: 0 A 40°C; UMIDADE: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃO; RÚIDO AUDÍVEL: MENOR QUE 45DBA (A 1M); MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): 10.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20; PROTEÇÃO INTERNA: CALÇO DE ISOPOR; PESO PARA TRANSPORTE: 74,91KG; ALTURA PARA TRANSPORTE: 555MM; LARGURA PARA TRANSPORTE: 273MM; PROFUNDIDADE PARA TRANSPORTE: 800MM; OPCIONAIS: BORNEIRA DE ENTRADA: SIM; BORNEIRA DE SAÍDA: SIM; ENGATE RÁPIDO: SIM; INTERFACE USB: SIM; HOMOLOGAÇÃO/CONFORMIDADE: CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE: ISO 9001 CERTIFICADO PELO BSI SOB O NÚMERO DE CERTIFICADO FM 565729; GARANTIA: DESCRIÇÃO DE GARANTIA: GARANTIA DESTE EQUIPAMENTO (EXCLUINDO AS BATERIAS): 2 ANOS; GARANTIA DAS BATERIAS QUE INTEGRAM ESTE EQUIPAMENTO DE 1 ANO. MODELO DE REFERÊNCIA: NOBREAK NHS LASER SENOIDAL GIII, 3300VA, E. BIVOLT, S. 220 OU 120V, JUMPER INTERNO, BATERIAS 3 X 36AH ESTACIONARIAS, USB Marca: NHS / 91.D1.033000</p>				
97	009.001.082	<p>POWER BALUN DE 8 CANAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; CONEXÕES; ENTRADA DO SINAL DE VÍDEO; 8 RJ45; SAÍDA DE VÍDEO; 8 BNC; FUNÇÃO 4X1; 2 RJ45; ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERA; 1 P4 MACHO; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA; NBR 14136; VÍDEO; PROTOCOLOS DE VÍDEO; HDCVI/ AHD-M/ HDTVI/ ANALÓGICO (CVBS); FORMATO DE VÍDEO</p>	UND	10	1.400,00	14.000,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		NTSC; ALCANCE COM TECNOLOGIA ANALÓGICA; 400 METROS; ALCANCE COM TECNOLOGIA HDCVI VÍDEO: 300 M (720P), 200 M (1080P); MENU OSD/PTZ DIA: 300 M (720P) E 200 M (1080P); MENU OSD/PTZ NOITE: 170 M (720P) E 80 M (1080P); ALCANCE COM TECNOLOGIA HDTV; VÍDEO: 250 M (720P) E 150 M (1080P); MENU OSD/PTZ DIA: 250 M (720P) E 150 M (1080P); MENU OSD/PTZ NOITE: 150 M (720P) E 70 M (1080P); ALCANCE COM TECNOLOGIA AHD; VÍDEO: 250 M (720P) E 150 M (1080P); MENU OSD/PTZ DIA: 250 M (720P) E 150 M (1080P); MENU OSD/PTZ NOITE: 150 M (720P) E 70 M (1080P); FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIA; VÍDEO IMPEDÂNCIA UTP: 100 ? RJ45 / CABO COAXIAL: 75 ? BNC; CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES; COMPATÍVEL COM DADOS (MENU OSD E PTZ); COMPATÍVEL COM ÁUDIO; SINALIZAÇÃO LED VERDE SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO; SINALIZAÇÃO LED VERMELHO SAÍDA DE ALIMENTAÇÃO CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NO CANAL; COMPATÍVEL COM RACK 19" SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM; CABO BNC MACHO 0,60M 8; VB 1001 MC (MACHO) 8; CANTONEIRAS PARA FIXAÇÃO EM RACK 19" 2; CABO ALIMENTAÇÃO (CABO FORÇA) 1; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS; ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA 100-240 VAC – 50/60 HZ (FULL RANGE); CAPACIDADE DE CORRENTE MÁXIMA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5 A ² ; CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA 80 W; CORRENTE MÁXIMA FORNECIDA EM CADA CANAL 1,1A ³ ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 13,8 VDC; PROTEÇÃO ANTISSURTO VÍDEO 1KV VÍDEO; PROTEÇÃO ANTISSURTO ALIMENTAÇÃO 1,5KV ALIMENTAÇÃO; NORMA DE PROTEÇÃO ANTISSURTO; PULSO 10-700?S; IEC 61000-45; MODO DIFERENCIAL; CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS; DIMENSÕES DO GABINETE (L X A X P); 440 X 44 X 88 MM; PESO 1,27 KG; COR CASE; PRETO; TIPO MATERIAL; METÁLICO / PLÁSTICO; LOCAL DE INSTALAÇÃO; INTERNO; GARANTIA DO FORNECEDOR; 12 MESES MODELO DE REFERÊNCIA: POWER BALUN INTELBRAS VBP 1008 WP 8 CANAIS, FULL HD 1080P Marca: INTELBRAS / VB1008WP				
103	526.003.023	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR DUAL BAND WI-FI 6 ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 1X PORTA RJ45 10/100/1000 MBPS; 4X PORTA LAN RJ45 10/100/1000 MBPS; BOTÃO LIGA/DESLIGA, BOTÃO RESET, BOTÃO WI-FI/WPS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 12V/1.5A; DIMENSÕES (L X C X A): 10.2 X 5.3 X 1.5 IN (260.2 X 135.0 X 41.6 MM); TIPO DE ANTENA: QUATRO ANTENAS EXTERNAS DE ALTA PERFORMANCE; WIRELESS: PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11A/N/AC/AX 5 GHZ; IEEE 802.11B/G/N/AX 2.4 GHZ; FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ E 5 GHZ; TAXA DE SINAL: AX3000: 5 GHZ: ATÉ 2402 MBPS; 2.4 GHZ: ATÉ 574 MBPS; FUNÇÕES WIRELESS: ATIVAR/DESATIVAR RÁDIO SEM FIO, WMM, ESTATÍSTICAS SEM FIO; SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIA WPA/ WPA2/ WPA3; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: CE:<20DBM (2.4GHZ); <23DBM (5.15GHZ-5.35GHZ); <30DBM (5.47GHZ-5.725GHZ); MULTI-SSID: 2x 5 GHZ MULTI-SSID; 2x 2.4 GHZ MULTI-SSID; AGENDAMENTO WIRELESS: SUPORTE A PROGRAMAÇÃO SEM FIO DE 2,4 GHZ E 5 GHZ; MESH TECHNOLOGY: COMPATÍVEL COM 802.11K/V/R; SOFTWARE: QOS: HARDWARE QOS, FLOW CLASSIFICATION; CARACTERÍSTICAS AVANÇADAS: TX BEAMFORMING, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, AIRTIME FAIRNESS; MODOS DE OPERAÇÃO: ROTEADOR, ACCESS POINT; TIPO DE WAN: DYNAMIC IP/ STATIC IP/ PPPOE/ PPTP/ L2TP (MULTI-EWAN); GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO LOCAL: WEB, APLICATIVO;	UND	45	302,00	13.590,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

		GERENCIAMENTO REMOTO; GERENCIAMENTO DE NUVEM; DHCP: SERVER, LISTA DE CLIENTES DHCP, ADDRESS RESERVATION; REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SERVIDOR VIRTUAL, PORT TRIGGERING, UPNP, DMZ; DNS DINÂMICO: DYNDNS, NO-IP; VPN PASS-THROUGH; IPSEC, PPTP, L2TP; CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE DE PAIS, LISTA DE BLOQUEIO, LISTA DE PERMISSÕES; FIREWALL: DOS, SPI FIREWALL, IP E MAC ADDRESS BINDING; PROTOCOLOS: IPV4, IPV6; VPN SERVER: PPTP, OPENVPN, IPSEC; CERTIFICAÇÃO: CE, WI-FI CERTIFIED 6, WI-FI CERTIFIED MESH; AMBIENTE: TEMPERATURA OPERACIONAL: 0°C - 40°C (32°F - 104°F); TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40°C - 60°C (-40°F - 140°F); UMIDADE OPERACIONAL: 10%-90% SEM CONDENSAÇÃO; UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5%-90% SEM CONDENSAÇÃO; GARANTIA: 12 MESES; CERTIFICADO PELA ANATEL. MODELO DE REFERÊNCIA: ROTEADOR TP-LINK GIGABIT 10/100/1000 WIFI, 6 AX3000, EX511, NACIONAL Marca: TP LINK / EX511				
116	507.003.036	TECLADO COM FIO USB RESISTENTE A RESPINGOS E LAYOUT ABNT2 TECLADO USB PLUG-AND-PLAY; DIMENSÕES: ALTURA: 155 MM, LARGURA: 450 MM, PROFUNDIDADE: 23,5 MM, PESO: 550 G, COMPRIMENTO DO CABO: 150 CM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TECLADO: DESIGN RESISTENTE A DERRAMAMENTOS (TESTADO EM CONDIÇÕES LIMITADAS (MÁXIMO DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO DE 60 ML)); TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS; LUZ INDICADORA DA TECLA CAPS LOCK; LUZ INDICADORA DA TECLA NUM LOCK; ATÉ 10 MILHÕES DE TOQUES DE TECLA (EXCLUI A TECLA DE BLOQUEIO NUMÉRICO); TIPO DE TECLA: PERFIL PROFUNDO; SUSTENTABILIDADE; PLÁSTICOS PRETOS: 51% DE MATERIAL RECICLADO PÓS-CONSUMIDOR; PEGADA DE CARBONO DO PRODUTO: 4.02 KG CO2E; CERTIFICAÇÃO CARBON NEUTRAL; GARANTIA: 3 ANOS DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 33 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) MODELO DE REFERÊNCIA: TECLADO COM FIO USB LOGITECH K120 RESISTENTE À RESPINGOS E LAYOUT ABNT2 -920-004423 Marca: LOGITECH / K120	UND	313	88,00	27.544,00
119	577.001.010	TELEFONE SEM FIO COM BASE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DIGITAL; FREQUÊNCIA 1,9 GHZ (1.910 - 1.920 MHZ); IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS; CAPACIDADE DE EXPANSÃO: - 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS); COMUNICAÇÃO INTERNA; CONFERÊNCIA A TRÊS; TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS; ALCANCE ATÉ 300 METROS EM AMBIENTE ABERTO OU ATÉ 50 METROS EM AMBIENTE FECHADO; DISPLAY: DISPLAY LUMINOSO: ÂMBAR; TIPO DE DISPLAY: GRÁFICO; TAMANHO DO DISPLAY: 1,5"; INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA; INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL; MEMÓRIA: CAPACIDADE DA AGENDA 70 CONTATOS; REGISTRO DE CHAMADAS RECEBIDAS: 15 ATENDIDAS E 20 NÃO ATENDIDAS; REGISTRO DE CHAMADAS ORIGINADAS: 15 CHAMADAS; ÁUDIO: VIVA-VOZ; AJUSTE DE VOLUME DO VIVA-VOZ: 7 OPÇÕES; TIPOS DE TOQUE 10 POLIFÔNICOS; AJUSTE DE VOLUME DE TOQUE: 7 OPÇÕES; AJUSTE DE VOLUME DE ÁUDIO: 7 OPÇÕES; SOM DO TECLADO AJUSTÁVEL; FUNÇÕES EXTERNAS: TECLADO LUMINOSO: ÂMBAR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO: CONEXÃO P1; TECLAS PARA NAVEGAÇÃO NO DISPLAY; PRENDEDOR DE CINTO (BELT CLIP); POSIÇÕES DE USO MESA; RECURSOS: DATA;	UND	20	285,00	5.700,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

	HORA; ALARME; IDIOMAS DO MENU: PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS; FUNÇÕES: FLASH / REDISCAR / MUDO / PAUSA; MENU DE FÁCIL NAVEGAÇÃO; DISCAGEM RÁPIDA: 10 NÚMEROS; BLOQUEIO DE CHAMADAS: ORIGINADAS E A COBRAR; BLOQUEIO DE TECLADO; ECO MODE; LED NO FONE; AUTOATENDIMENTO; MODO REPOUSO AUTOMÁTICO AO COLOCAR O FONE NA BASE; SELEÇÃO PÚBLICA/PABX; AJUSTE DE TEMPO DE FLASH: 100, 300, 600 OU 900 MS; CÓDIGO DE ÁREA; MODOS DE DISCAGEM: TOM/PULSO; PAGE (LOCALIZADOR DO FONE); ALIMENTAÇÃO: CAPACIDADE DA BATERIA 600 MAH; DURAÇÃO DA BATERIA 200 H EM REPOUSO OU 20 H EM USO; TIPO DE BATERIA NIMH; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 – 240 V); CONSUMO DE ENERGIA: 1.2 W (EM ESPERA); 1.6 W (EM USO); 2.4 W (EM CARGA); DIMENSÕES: FONE: 154 X 50 X 34 MM; BASE: 87 X 105 X 95 MM; FONE + BASE: 160 X 105 X 95 MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 FONE; 1 BASE; 1 BATERIA RECARREGÁVEL; 1 PRENDEDOR DE CINTO; 1 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT; 1 CABO DE LINHA TELEFÔNICA; 1 MANUAL DO USUÁRIO; GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE) MODELO DE REFERÊNCIA: RAMAL INTELBRAS SEM FIO DIGITAL TS5121 - PRETO Marca: INTELBRAS / TS5121				
TOTAL DO PROPONENTE					411.232,00

QUANTITATIVO POR SECRETARIA

SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEMPLAN					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
03	ACCESS POINT WI-FI6 COMPACTO E ALIMENTADO	UND	02	1.104,00	2.208,00
48	DISCO SSD M.2 1TB	UND	10	532,00	5.320,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	05	300,00	1.500,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	10	207,00	2.070,00
91	NOBREAK 2200VA	UND	10	2.655,00	26.550,00
92	NOBREAK 3300VA	UND	10	8.000,00	80.000,00
116	TECLADO COM FIO	UND	20	88,00	1.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
03	ACCESS POINT WI-FI6 COMPACTO E ALIMENTADO	UND	03	1.104,00	3.312,00
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	10	1.038,00	10.380,00
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	03	865,00	2.595,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	20	300,00	6.000,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	15	207,00	3.105,00
92	NOBREAK 3300VA	UND	02	8.000,00	16.000,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	05	302,00	1.510,00
116	TECLADO COM FIO	UND	30	88,00	2.640,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	05	285,00	1.425,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DES. URBANO - SEMOD					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
08	ATTIV SEG POWER BI+ NOBREAK INTERATIVO BIV	UND	03	1.295,00	3.885,00
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	05	1.038,00	5.190,00
68	IMPACT LAN CAT.5ECABO U/UTP LAN PARA REDE	UND	06	981,00	5.886,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	10	207,00	2.070,00
116	TECLADO COM FIO	UND	10	88,00	880,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	02	285,00	570,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
03	ACCESS POINT WI-FI6 COMPACTO E ALIMENTADO	UND	20	1.104,00	22.080,00
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	08	1.038,00	8.304,00
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	10	865,00	8.650,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	06	300,00	1.800,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	15	207,00	3.105,00
97	POWER BALUN DE 8 CANAIS	UND	10	1.400,00	14.000,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	15	302,00	4.530,00
116	TECLADO COM FIO	UND	80	88,00	7.040,00

GABINETE DO PREFEITO - GB					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
03	ACCESS POINT WI-FI6 COMPACTO E ALIMENTADO	UND	03	1.104,00	3.312,00
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	01	1.038,00	1.038,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	06	300,00	1.800,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	12	207,00	2.484,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	01	302,00	302,00
116	TECLADO COM FIO	UND	30	88,00	2.640,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	03	285,00	855,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	06	1.038,00	6.228,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	02	300,00	600,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	20	207,00	4.140,00
92	NOBREAK 3300VA	UND	01	8.000,00	8.000,00



PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Rio Grande do Sul nº 2800, Cep 76. 974-000 Espigão do Oeste – RO
GERENCIA DO SISTEMA DE E REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	06	1.038,00	6.228,00
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	05	865,00	4.325,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	08	300,00	2.400,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	10	207,00	2.070,00
91	NOBREAK 2200VA	UND	03	2.655,00	7.965,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	05	302,00	1.510,00
116	TECLADO COM FIO	UND	33	88,00	2.904,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	02	285,00	570,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESP.CULT. LAZER E TUR.SEMELC					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	05	1.038,00	5.190,00
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	05	865,00	4.325,00
57	FONE DE OUVIDO COM MICROFONE	UND	10	300,00	3.000,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	10	207,00	2.070,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	02	302,00	604,00
116	TECLADO COM FIO	UND	10	88,00	880,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	02	285,00	570,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENRGIA - SEMAME					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	08	865,00	6.920,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	15	207,00	3.105,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	02	302,00	604,00
119	TELEFONE SEM FIO	UND	02	285,00	570,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	15	1.038,00	15.570,00
27	CAIXA DE CABO U/UTP CAT5E, AZUL, 305 METROS	CX	30	865,00	25.950,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	50	207,00	10.350,00
103	ROTEADOR WIRELESS	UND	15	302,00	4.530,00
116	TECLADO COM FIO	UND	100	88,00	8.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Item	Descrição do item	Unid	Qtidade	Valor unitário	Valor total
19	CABO DE REDE CAIXA COM 305 METROS	CX	02	1.038,00	2.076,00
74	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	UND	06	207,00	1.242,00



119	TELEFONE SEM FIO	UND	04	285,00	1.140,00
-----	------------------	-----	----	--------	----------

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um)** ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no portal nacional de contratações (**PNCP**), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da lei Nº 14.133/2021
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP e/ou as Secretarias Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.306/2022, Capítulo X, que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito municipal.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Administração.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Espigão do Oeste do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados ao Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. Os preços a serem praticados deverão obedecer aos critérios de análises de acordo com a legislação em vigor e ainda as cotações de preços estabelecidas no processo.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1. A entrega deverá ocorrer dentro de **15 (quinze) dias** após o recebimento da **Nota de Empenho**, que será encaminhada pelo setor de execução orçamentária de cada secretaria.
2. As requisições serão emitidas de acordo com a necessidade de cada secretaria, deverão conter a identificação da unidade requisitante após a emissão da Nota de Empenho expedido pelas secretarias, indicação expressa do número da Ata, número do processo desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos serviços, as quantidades, datas e horários para execução do serviço.
3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive por meio eletrônico.
4. Correrão por conta da contratada todas as despesas com insumos para a realização do serviço, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

LOCAL DA EXECUÇÃO – A execução dos serviços será realizada conforme a necessidade de cada secretaria ao longo dos **12 (doze) meses**, e o local (prédio) também será determinado pelas respectivas secretarias

CONTATO PARA COMUNICAÇÃO

Gabinete do Prefeito (GABINETE) gabinete_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3441-1227
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU financeiro_saude@hotmail.com, (69) 3912-8053/8036, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, semasespigaoo@hotmail.com (69) 3912- 8023, Secretaria Municipal de agricultura e desenvolvimento rural- SEMADER, semaderespigaoo@gmail.com (69) 3912-8020, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo SEMELC semelc2019@outlook.com (69) 3481-1400, Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil de espigão do oeste Compdec, defesaacivil@espigaodoeste.ro.gov.br, Secretaria de obras e desenvolvimento urbano- SEMOD, cotran_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3481- 148, e Secretaria Municipal de Educação SEMED semedfinanceiro@hotmail.com (69) 3481-1400 ramal 401 e Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento- SEMPLAN, semplan_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3912-8070, Secretaria de ambiente, minas e energia SEMAME semame@espigaodoeste.ro.gov.br (69) 3912-8070 e secretaria municipal de administração e fazenda- Semaf semaf_financeiro@espigaodoeste.ro.gov.br (69)3481-1400 ramal 203.

5. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, com as instruções de uso acompanhado no produto em português e com os dizeres, **PROIBIDA A VENDA AO COMÉRCIO** conforme art. 7º da Portaria nº 2.814/GM/1998;
6. A apresentação dos materiais/produtos deverão obedecer aos seguintes parâmetros:
7. Deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes do respectivo **Termo de Referência, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;**



8. As embalagens deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações concernentes os seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
9. Todos os produtos deverão estar em consonância com as normas de registro junto a ABNT e aos demais órgãos exigidos;

CLÁUSULA IX – DO PAGAMENTO

1. O pagamento será proveniente dos recursos da Secretaria serão efetuados em até 30 (**trinta**) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.
2. O pagamento será efetuado somente após as Notas Fiscais/Faturas serem conferidas, aceitas e atestadas pelo gestor, obrigando-se a empresa a manter sua regularidade fiscal, trabalhista e demais licenças exigidas na licitação.
3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
4. Deverão ser apresentadas no ato da entrega do serviço, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 02 vias, conforme segue abaixo:

**Prefeitura do Município de Espigão do Oeste-RO, CNPJ Nº: 04.695.284/0001-39.
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2800, bairro Vista alegre, Espigão do Oeste, CEP-76.974-**

5. No corpo da Nota Fiscal/Fatura deverá conter:
6. A descrição do material/serviço, que deve ser compatível com a presente na Nota de Empenho correspondente.
7. ITEM e validade dos itens dos lotes, serviço.
8. Valor unitário do item/serviço de acordo com a nota de empenho.
9. Identificação de Número do Processo e identificação da Nota de empenho.
10. Identificação do Banco (código), da Agência Bancária, do Número da Conta Bancária, para fins de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de imediato após a entrega total do objeto de acordo com a nota de empenho, bem com, das correções fiscais e contábeis, se for o caso.
11. Acompanhado da(s) Nota(s)/Fatura(s) obrigatoriamente deverá seguir em anexo cópia da Nota de Empenho.
12. No caso da(s) Nota(s) Fiscal (ais) /Fatura(s) apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE se reservará o direito de pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar cobrança, as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE, terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento efetuar análise e posterior liquidação/pagamento.
13. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.
14. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.
15. A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste-RO não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.
16. Pelo inadimplemento pela Contratante de fatura entregue a administração e não paga no prazo superior a 30 (TRINTA) dias, contado do recebimento da Nota fiscal, será devida atualização monetária de acordo com índices oficiais aplicados à espécie e vigente à época da ocorrência do fato.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do edital de **Pregão Eletrônico 030/2025**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu o presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição imediatamente.
4. As faturas deverão ser entregues com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições Fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições Fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada contratação decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico 030/2025**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.



9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

1. O descumprimento total ou parcial das obrigações ora assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

1.1. Advertência;

1.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato não executado, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos no Termo de Referência;

1.3. Multa compensatória de 10% até 30% sobre o valor total do contrato, independentemente de ter ocorrido inexecução total ou parcial, no caso de descumprimento de suas obrigações, hipótese que permitirá, ainda, a rescisão do Contrato com a aplicação de outras penalidades correspondentes.

1.4. Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

3. As empresas punidas com impedimento em participar de licitação com o Município de Espigão do Oeste-RO ou que sejam declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública serão incluídas no CAGEFIMP.

4. Nenhuma parte será responsável perante a outra por atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito.

4.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: ato de inimigo público, guerra, revolução, epidemia, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbação civil ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

5. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA XII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços desta ata de registro de preços **serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses**, a partir da data do orçamento estimado.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico e financeiro em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O recebimento do objeto mediante aposição de “atesto” na fatura/nota fiscal far-se-á nos prazos e condições estabelecidos no edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA XIV – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal administrativo do contrato, representante da Administração especialmente designado conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição.

2.1. O fiscal administrativo do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, verificar prazos, cumprimento das obrigações, realizações de assinaturas nos documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa.

2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

3. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
- 6.3. Analisar a documentação que antecede o pagamento;
- 6.4. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- 6.5. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- 6.6. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- 6.7. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- 6.8. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- 6.9. Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema do município, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.10. Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;
- 6.11. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- 6.12. Outras atividades compatíveis com a função.
- 6.13. Deverão ser seguidas as obrigações de fiscal e gestor previstas neste termo, bem como também as previstas no Decreto Municipal 5.306 de 13/10/2022 (ID 375471).
- 6.14. A gestão do contrato será feita por meio dos secretários gestores de cada pasta administrativa das secretarias desta prefeitura do município de Espigão do Oeste/RO.
- 6.15. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos permitidos a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
- 6.16. Fica estabelecido o uso do e-mail pregao@espigaodoeste.ro.gov.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 02 (dois) dias úteis de seu encaminhamento.
- 6.17. A publicação no **PNCP** é condição indispensável para a validade e eficácia do contrato, sendo obrigatória para garantir sua regularidade, conforme o disposto na referida Lei.
- 6.18. A publicação deverá ocorrer dentro dos prazos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, sendo de responsabilidade da administração assegurar que a divulgação seja realizada de acordo com as exigências legais, conforme previstas no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.19. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento de Rondônia **CINDERONDÔNIA DOM** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), em respeito ao Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos e para que atinja a eficácia desejada, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.20. Cumpre ressaltar que não existe lei vigente que obriga a juntada de comprovante de publicação do Portal da Transparência da Prefeitura nos autos, ficando apenas a cargo do Responsável pela Gestão do Portal, a prestação dessas informações caso solicitada mediante avaliação anual, através do Programa Nacional de Transparência Pública (**PNTTP**), realizado pelo **TCE/RO** junto a **ATRICON**.
- 6.21. O **PNTTP** consiste em uma iniciativa da **ATRICON**, do TCE-MT e do **TCU**, com o objetivo de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência das informações produzidas e/ou custeadas pelo Poder Público em todo o país. Sua implementação decorre do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, que prevê a realização de ações nacionais coordenadas envolvendo os Tribunais de Contas, o IRB, a Abracom, o CNPTC, o Conaci, além da Atricon.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 1.1. Pela Administração, quando:
- 1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
- 1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
- 1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
- 2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Espigão do Oeste, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se



cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XVI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

1. As contratações do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico 030/2025**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº 1331/2025**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico 030/2025**. Pelo Prefeito do Município de Espigão do Oeste.

Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município

Elaine Batista dos Santos
Coordenador Geral de Compras Públicas

Poliane Bedone da Costa
Diretor de Registro de Preços

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Agostinho Gonçalves Lara
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano/SEMOD

Dionilto Kull
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural/SEMADER

Lirvani Fávero Storch
Secretário Municipal De Planejamento E Orçamento/SEMPLAM

Raiza Souza Silva Santos
Secretario Municipal de Administração e Fazenda/SEMAF

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde/SEMSAU

Delzira de Araujo Campos
Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS

Wedson Cícero Tiburtino da Silva
Secretário Municipal de Esportes Lazer e cultura/SEMELC

Natália Cristina B.M. Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia/SEMAME

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretário Municipal de Educação/SEMED

EMPRESA DETENTORA

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI LTDA
CNPJ: 41.947.390/0001-99
RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA
CLEIDE BEATRIZ IORIS
FONE: (66) 3566-1240
E-MAIL: cbilicitacao@gmail.com

**CLEIDE
BEATRIZ
IORIS:3380263
7968**

Assinado de forma
digital por CLEIDE
BEATRIZ
IORIS:33802637968
Dados: 2025.09.29
08:31:08 -04'00'